



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ

Portaria n.º 72/2023

19 de Junho de 2023

**“INTERROMPE AS FÉRIAS CONCEDIDAS À
SERVIDORA JULIETE MAGNUS DE CAMARGO
POR MOTIVO DE SUPERIOR INTERESSE
PÚBLICO.”**

O Presidente substituto da Câmara Municipal de Xangri-Lá/RS, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 102, parágrafo único do Regime Jurídico dos Servidores Municipais, interrompe o gozo de 20 dias de férias da servidora Juliete Magnus de Camargo concedido a partir do dia 09 de janeiro de 2023, devendo a servidora retornar ao seu serviço no dia 16 de janeiro de 2023.

Os 13 (treze) dias restantes de férias deverão ser gozados posteriormente.

Esta portaria entra em vigor na data retroativa de 16 de janeiro de 2023.

Gabinete da Presidência da Câmara de Xangri-Lá/RS, em 19 de junho de 2023.

Ver. Davi Cristovam Borges
Presidente Substituto

Registre-se e Publique-se.